



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<p>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Retificação n.º 41/2024: Retificando a publicação feita de forma Inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 114, II Série, de 25 de junho de 2024, referente ao Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 114, II Série, de 25 de junho de 2024..... 886</p> <p>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS <i>Instituto do Património Cultural:</i> Extrato do despacho n.º 944/2024: Prorrogando Licença sem Vencimento por 1 (um) ano, à funcionária, Alcídia Fernandes, Pessoal de Apoio Operacional Nível III..... 886</p>
	PARTE E
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS <i>Câmara Municipal:</i> Deliberação n.º 26/2023: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Fernanda Mendes Semedo, Mãe representante de Nilson Luis Tavares Moreno, Leini Semedo Tavares e Denilson Luis Mendes Moreno, herdeiros habéis de Lucio Lopes Moreno.....888</p> <p>MUNICÍPIO DA PRAIA <i>Câmara Municipal:</i> Despacho n.º 032/GPCMP/2024: Aprovando a Transição dos Agentes da Guarda Municipal da Praia para a Polícia Municipal da Praia....888</p>

PARTE C**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão****Retificação n.º 41/2024**

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, Retifica a publicação feita de forma Inexata no *Boletim Oficial* n.º 114, II Série, de 25 de junho de 2024, referente ao Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 114, II Série, de 25 de junho de 2024, retifica-se na parte que interessa

Onde se lê:

“Extrato de Despacho n.º 4/2024, de 18 de junho”

Deve ler-se:

“Extrato de Despacho n.º 4/2024, de 18 de junho, da Diretora Nacional da Administração Pública,”

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, a 1 de julho de 2024. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

o**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS****Instituto do Património Cultural**

Extrato do despacho n.º 944/2024. — De S. Ex.º o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

De 18 de junho de 2024.

Alcídia Fernandes, Pessoal de Apoio Operacional Nível II, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural – prorrogado sua Licença sem Vencimento por 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 28 de junho de 2024. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**

**Despacho n.º 001/ARES/2023
de 05 de janeiro de 2023**

Objeto: Acreditação e registo do curso – Pós-graduação em Formação para a Docência no Ensino Superior da Escola Universitária Católica de Cabo Verde.

Considerando que:

1. A ICCV, Igreja Católica de Cabo Verde, Entidade Instituidora da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), solicitou a acreditação e o registo do curso, Pós-graduação em Formação para a Docência no Ensino Superior, para funcionamento na Cidade da Praia;
2. O curso em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
EDUCAÇÃO (EDU)	256	660	54
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	34	90	6
Total	290	750	60

3. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido curso se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do curso, Pós-graduação em Formação para a Docência no Ensino Superior, da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), na Cidade da Praia, a partir do ano académico 2022/2023, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 5 de janeiro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*

**Despacho n.º 056/ARES/2023
de 09 de outubro de 2023**

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Filosofia da Escola Universitária Católica de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A ICCV, Igreja Católica de Cabo Verde, Entidade Instituidora da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Filosofia, para funcionamento na Cidade da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso/Variante 1 - Ensino de Filosofia/Formação Filosófica

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
ARTES E HUMANIDADES (AH)	1472	3220	115
CIÊNCIAS SOCIAIS, JORNALISMO E INFORMAÇÃO (CSO)	640	1400	50
EDUCAÇÃO (EDU)	1024	2360	85
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	128	280	10
Total	3264	7260	260

3.2. Percurso/Variante 2 - Formação Teológica

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
ARTES E HUMANIDADES (AH)	2496	5460	195
CIÊNCIAS SOCIAIS, JORNALISMO E INFORMAÇÃO (CSO)	704	1540	55
EDUCAÇÃO (EDU)	704	1620	60
Total	3904	8620	310

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Filosofia, da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), na Cidade da Praia, a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 9 de outubro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*

Despacho n.º 057/ARES/2023

de 09 de outubro de 2023

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Ciências da Educação da Infância e da Família da Escola Universitária Católica de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A ICCV, Igreja Católica de Cabo Verde, Entidade Instituidora da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Ciências da Educação da Infância e da Família, para funcionamento na Cidade da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso/Variante 1 - Educação Básica (Pré-escolar e Ensino Básico 1º Ciclo)

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
ARTES E HUMANIDADES (HUM)	1072	2290	81
CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (CNM)	256	560	20
CIÊNCIAS SOCIAIS, JORNALISMO E INFORMAÇÃO (CSO)	448	980	35
EDUCAÇÃO (EDU)	1360	2944	103
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	64	140	5
Total	3200	6914	244

3.2. Percurso/Variante 2 - Ensino de Educação Moral e Religiosa Católica

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
ARTES E HUMANIDADES (HUM)	1264	2710	96
CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (CSO)	256	560	20
CIÊNCIAS SOCIAIS, JORNALISMO E INFORMAÇÃO (CSO)	576	1260	45
EDUCAÇÃO (EDU)	1104	2384	83
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	64	140	5
Total	3264	7054	249

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Ciências da Educação da Infância e da Família, da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), na Cidade da Praia, a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 9 de outubro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*

Despacho n.º 058/ARES/2023

de 09 de outubro de 2023

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Pós-Graduação em Psicologia Positiva da Escola Universitária Católica de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A ICCV, Igreja Católica de Cabo Verde, Entidade Instituidora da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Pós-Graduação em Psicologia Positiva, para funcionamento na Cidade da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS SOCIAIS, JORNALISMO E INFORMAÇÃO (CSO)	340	920	60
Total	340	920	60

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Pós-Graduação em Psicologia Positiva, da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), na Cidade da Praia, a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 9 de outubro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS****Câmara Municipal****Deliberação nº 26/2023****de 21 de fevereiro**

A Câmara Municipal de São Domingos, na sua 4ª reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro 2024, ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 67º, nº 1 e artigo 71º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro (aprova o Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência), delibera, o seguinte:

Fixar a favor da Fernanda Mendes Semedo mãe representante de Nilson Luis Tavares e Leini Semedo Tavares, mãe representante de Denilson Luis Mendes Moreno, herdeiros hábeis do extinto Lúcio Lopes Moreno, Apoio Operacional, Nível II, que foi funcionário desta Câmara Municipal, falecido no dia 10 de novembro de 2022, uma pensão de sobrevivência, no valor anual de 116.196\$00 (cento e dezasseis mil, cento e noventa e seis escudos), com efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

Paços do Concelho de São Domingos, aos 21 de fevereiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, *Isaías Almeida Varela*.

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA**Câmara Municipal****Despacho nº 032/GPCMP/2024****de 11 de junho**

Que aprova a Transição dos Agentes da Guarda Municipal da Praia, para a Policia Municipal da Câmara Municipal da Praia

Sendo a Policia Municipal organicamente estruturada pela Direção, que por sua vez é organizada pelas Unidades e Secções de Fiscalização e, uma vez seguido todos os procedimentos necessários para que se possa atingir o nível de excelência no processo de formação do corpo dos efetivos da Policia Municipal da Praia e, decorridos quatro meses de extensa e exigida formação, urge a necessidade de perfilar a prossecução do processo do regime excecional de transição da Guarda Municipal da Praia para a Policia Municipal da Praia. As nomeações e as promoções dos efetivos da Policia Municipal da Praia são necessárias para o preenchimento de vagas por policiais com posto que legalmente lhes corresponde em função da respetiva avaliação e aproveitamento no curso da Policia Municipal e o grau de responsabilidade e competências associadas.

A Transição para a carreira da Policia Municipal são acompanhadas pelo tempo de serviço e aproveitamento no curso da Policia Municipal.

Nos termos do artigo 5.º da Deliberação n.º 32/AMP/2023, de 12 de dezembro, que aprova o Regulamento da Policia Municipal da Praia, ao disposto do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 13/IX/2017 de 4 de julho, conjugados com o disposto do artigo 101.º da Deliberação n.º 09/2010, de 2 de outubro, alterada pela Deliberação n.º 32/AMP/2023, de 12 de dezembro e o artigo 31.º da Portaria Conjunto n.º 39/2018 de 22 de novembro é aprovado a transição dos Agentes da Guarda Municipal, com aproveitamento no curso da Policia Municipal, abaixo indicados, para a Policia Municipal da Câmara Municipal da Praia.

#	Nome	Categoria Actual	Posto de Transição para Policia Municipal da Praia
1	Paulino Gomes Pires	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
2	Nilton de Jesus Cabral	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
3	Gilson Adérito Lopes Gonçalves	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
4	Carlos Manuel Alves Mendes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
5	Neidi Gomes Silva	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
6	Edmilson De Jesus Pereira De Carvalho	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
7	Manuel António Moreira Correia	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
8	Admilson Mendes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
9	Elton Jhony Silva Mendes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
10	Evanildo de Jesus dos Santos Lopes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
11	Adelcides Xavier de Pina	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
12	Nelson Mendes dos Santos	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
13	José Arlindo Cardoso	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
14	Jenilson Lopes Semedo	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
15	João Paulo de Pina Correia	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
16	Gilson Fernandes Lopes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
17	Jailson de Jesus Rocha Afonseca	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
18	Ailton Sidney Lopes Fernandes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP

#	Nome	Categoria Actual	Posto de Transição para Polícia Municipal da Praia
19	Diamantino Semedo Monteiro	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
20	José Elisando Sanches Moreira	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
21	Ulisses David Oliveira Gonçalves	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
22	Jaqueline Suzete Moreira	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
23	Adriano Fortes Lopes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
24	Admilson Baptista Fernandes Gomes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
25	Janice dos Santos Mendes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
26	Andralino Gomes Mendes Rodrigues	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
27	Irlando Aderito Mendes Monteiro	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
28	Helio Evandro Fernandes Santos	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
29	Agilson Fernando Cabral Lopes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
30	Das Neves Silva Ramos	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
31	Wladmir Ilich Almeida Moreira	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
32	Adilson da Purificação Pereira	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
33	Nilton Benvindo Tavares Teixeira	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
34	Graciano Augusto Vieira Varela	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
35	Jacelina Barros da Rosa	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
36	Paulo Jorge Gomes Borges	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
37	Isabel da Luz Nascimento	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
38	Sandro Baessa Correia	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
39	Maria José Spínola Pires	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
40	Sidney Adriano dos Santos Abreu	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
41	Carlos Nilton Borges Tavares Mendonça	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
42	Katia Karine Alves Moeda	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
43	Miguel Mendes Monteiro	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
44	António José Lopes Mendonça	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
45	Anilton César Sanches Moreira	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
46	Abel Djassy Silva Semedo	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
47	Julio Raul Lopes Andrade	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
48	Irma Gonçalves Dias	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
49	Alexandre Herculano Monteiro	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
50	Adilson de Jesus dos Santos Tavares	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
51	Maria Teresa Moniz Gomes Da Costa	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
52	António dos Santos Mendes Cabral	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
53	Fatima Mató de Pina Tavares	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
54	Jaqueline Josefa Mendonca Fernandes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
55	Gilena Fernandes Almeida	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
56	Elsa Vaniça Gomes Mendes	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP
57	José Francisco Tavares	Guarda de 2.ª Classe	Agente Principal - Nível 3 da PMP

Paços de Concelho da Praia, aos 17 de junho de 2024. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 314/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, aumento de capital social e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada: "OCEÁNICA IMOBILIÁRIA, LDA" 272

Extrato de publicação de sociedade n.º 315/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "MAXPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, SA" 272

Extrato de publicação de sociedade n.º 316/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "GUIA DE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 273

Extrato de publicação de sociedade n.º 317/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de transformação, cessão e unificação de quotas, nomeação de membro de órgão social e alterações de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "GLOBAL F&B COMPANY- IMPORT EXPORT, SA" 273

Extrato de publicação de sociedade n.º 318/2024:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, SA" 273

Extrato de publicação de sociedade n.º 319/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada: "ELÉCTRA - SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA" 273

Extrato de publicação de sociedade n.º 320/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo nomeação de membros de órgão social e mudança de sede social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CVLINE TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA" 274

Extrato de publicação de sociedade n.º 321/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "BERAMAR GRILL-RESTAURAÇÃO, HOTELARIA & TURISMO-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 274

Extrato de publicação de sociedade n.º 322/2024:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que na Conservatória foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “UNIÃO PROGRESSIVA SERRA-LEONESA (UPROSE)”..... 274

Extrato de publicação de associação n.º 323/2024:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DE PÊSCADO DE CAIS DE PESCA DA PRAIA” 274

Extrato de publicação de associação n.º 324/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE GESTORES, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS CATÓLICOS DE CABO VERDE – AGEPC-CV” 275

Extrato de publicação de sociedade n.º 325/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma, sede e objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: “TOQUE DE PERFEIÇÃO, LDA” 276

Extrato de publicação de associação n.º 326/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE NADADORES E SALVADORES DA PRAIA - ANSP” 276

QUAD ZONE, S.A.**Assembleia-Geral****Convocatória n.º 21/2024:**

Convocando os Acionistas de QUAD ZONE, S.A., com sede social na Vila de Sal-Rei, Ilha da Boa Vista, para a reunião da Assembleia-Geral Anual, que terá lugar no próximo dia 26 de julho de 2024 pelas 10 horas 277

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Extrato de publicação de sociedade n.º 314/2024****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, aumento de capital social e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada OCEÂNICA IMOBILIÁRIA, LDA, com sede em Achada Grande Trás Caboplast, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 281929408/4769420190905.

CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

-CEDENTES: a) Nome: Mohamed Hojeige - NIF: 169791203; b) Nome: Hassane Hojeige - NIF: 189870796.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 1.000.000\$00 + 1.000.000\$00, cada um dos cedentes.

-CESSIONÁRIO: Firma: OCEÂNICA - ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA - NIF: 297054198.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.000.000\$00 + 1.000.000\$00 = 2.000.000\$00.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), na modalidade de conversão de suprimentos prestados á sociedade pelo sócio Chady Hojeige.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 4.º.

SEDE: Rua de São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia.

-CAPITAL: 15.000.000\$00.

-SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 9.000.000\$00 - Titular: Chady Hojeige.

-Quota: 6.000.000\$00 - Titular: OCEÂNICA - ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de junho de 2024. — À Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 315/2024**A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada MAXPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, SA, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 20.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 267092792/120130918.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

FIRMA: MAXPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SA.

- OBJETO: Tem por objeto principal o envio de fundos, compra e venda de notas e moedas estrangeiras, cheques de viagem, compra e venda para fins numismático.

NOMEAÇÃO:

FISCALIZAÇÃO:

FISCAL ÚNICO: Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de maio de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 316/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada GUIA DE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 253109507/820070222.

ARTIGO ALTERADO: 5.º, n.º 1.

OBJETO: 1. A Sociedade tem por objecto, a prestação de serviços nomeadamente nas áreas de: a) Serviços de centro de chamadas e de apoio; b) actividades administrativas de apoio às empresas e outros serviços de reserva; c) Expedientes burocráticos; d) Cedência de trabalhadores temporários e outsourcing; e) Estudos de mercados e sondagens de opinião; f) Recrutamento e seleção de rh; g) Marketing e organização de eventos; h) Serviços de gestão de auditórios, cantinas, teatros e centro de convenções; i) fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; j) Produção, embalagem e comercialização de produtos alimentares e congelados; k) Exploração de cantinas e serviços de catering; l) Organização de transportes; m) Atividades de excursões; n) Impressão e reprodução de suportes gravados; o) acabamento de têxteis; p) Investigação e desenvolvimento em geral; q) Limpeza e higienização de espaços e equipamentos, aeronaves, navios e viaturas de longo curso; r) Serviços de desinfestação, desinfeção e desratização de pragas urbanas em espaços; s) Fabricação de produtos de limpeza, higiene e detergentes; t) Importação, exportação, distribuição e venda de equipamentos, materiais e mercadorias em geral; u) Mediação imobiliária e promoção de investimentos; v) Segurança Privada; x) Ensino e formação profissional; y) Gestão de Condomínios; z) Consultoria em geral.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 317/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transformação, cessão e unificação de quotas, nomeação de membro de órgão social e alterações de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada GLOBAL F&B COMPANY- IMPORT EXPORT, SA, com sede na Avenida da Boa Vista, porta nº 106, R/C, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 289977592/314883520220405.

TRANSFORMAÇÃO:

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

-FIRMA: GLOBAL F&B COMPANY- IMPORT EXPORT, LDA.

CAPITAL: 300.000\$00 (trezentos mil escudos).

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 270.000\$00 - Titular: Jorge Engel Machado.

Quota: 30.000\$00 - Titular: Andira Tânia dos Santos Gomes Engel.

FORMA DE OBRIGAR: 1 - A gerência será exercida por um ou mais gerentes. 2 - Em qualquer caso, basta a assinatura de um gerente para os actos de gestão corrente da sociedade. 3 - É necessária a assinatura de todos os gerentes para representar a sociedade em qualquer acto de aquisição, oneração ou disposição de bens imóveis, viaturas automóveis e estabelecimentos comerciais, bem como em actos de garantia pessoal ou real.

-CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

-CEDENTES: a) Nome: Jorge Engel Machado - NIF: 153680415; b) Nome: Andira Tânia dos Santos Gomes Engel - NIF: 106592424.

- QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 270.000\$00 e b) 30.000\$00, respetivamente.

-CESSIONÁRIO: Nome: Avinash Ashok Daswani Bulchand - NIF: 166196762.

QUOTAS UNIFICADAS: 270.000\$00 + 30.000\$00 = 300.000\$00.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Avinash Ashok Daswani Bulchand.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

- FIRMA: GLOBAL F&B COMPANY- IMPORT EXPORT, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 300.000\$00 (trezentos mil escudos).

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 300.000\$00 - Titular: Avinash Ashok Daswani Bulchand.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de maio de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 318/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 400.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200110322/319920910.

-NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Júlio César dos Reis Martins Júnior.

Vice-presidente: Maria Isabel Toucedo Lage.

-Secretária: Carlene Augusta Wahnnon Veiga Soares Monteiro.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

-Presidente: António Manuel Marques de Sousa Noronha.

-Vogal: Jorge Fernando Gonçalves Alves.

Vogal: Luís Eduardo Neves de Sousa Nobre Leite.

Vogal: Francisco José dos Santos Silva.

-Vogal: Luís Jaime Marques.

Vogal: Ilda Angélica Bastos Deodato.

Vogal: Maria da Graça Coelho Martins de Lima.

FISCAL ÚNICO:

Efetivo: João Marques Alves Mendes.

-Suplente: Adelino Vital Fonseca.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS:

-Presidente: António Manuel Marques de Sousa Noronha.

-Vogal: Francisco José dos Santos Silva.

Vogal: Luis Jaime Marques.

-Duração do mandato: 2024-2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 319/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada ELECTRA - SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 264115120/620111003.

CAUSA: Deliberação datada de 09 de maio de 2024.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de maio de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 320/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo nomeação de membros de órgão social e mudança de sede social, da sociedade comercial por quotas denominada CVLINE TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA, com sede na Avenida Cidade Lisboa (Edifício BICV), Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 273576100/820170525.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE GERÊNCIA:

- Presidente: Luís Miguel da Silva Sousa.

Vogal: Duarte Nuno Ferreira Rodrigues.

Vogal: Hélder António da Costa e Silva.

Vogal: Guilherme de Caires Gouveia Figueiroa Gomes.

Duração do mandato: Triénio 2024 a 2026.

MUDANÇA DE SEDE:

- ARTIGO ALTERADO: 2.º.

-SEDE: Rua Borjona de Freitas, n.º 1, 2.º Esq, Plateau, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de maio de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 321/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada BERAMAR GRILL-RESTAURAÇÃO, HOTELARIA & TURISMO-SOCIEDADE UNIPessoal, LDª, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 4.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 250128519/1120041117.

NOMEAÇÃO:

GERENTES: Otelino Campos Fontes e João Amarílio Souto Amado.

-Duração do mandato: 03 (três) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 322/2024

O CONSERVADOR VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “UNIÃO PROGRESSIVA SERRA-LEONESA (UPROSE)”, contribuinte fiscal número 597371296, com sede na cidade de Assomada, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Ajudar a esclarecer relações familiares para uma melhor compressão da tradição; b) Ajudar na preservação da herança histórico-familiar dos serra-leoneses em Cabo Verde no que concerne a fotografias, vídeos e documentos importantes; c) Estreitar uma ligação de união entre os parentes espalhados por mundo fora, com os familiares residentes em Cabo Verde; d) Proteger os jovens contra os vícios de droga, mutilação genital e casamento precoce; e) Garantir melhor integração e maior participação cívica, política, técnico-profissional e cultural para jovens serra-leoneses residentes em Cabo Verde; f) Lutar contra o casamento e gravidez precoces com vista à salvaguarda dos princípios das mulheres e crianças; g) Lutar contra a delinquência juvenil e todas as práticas nefastas; h) Criar o fundo de apoio às crianças órfãs e carenciadas; i) Patentear e amparar os interesses comuns dos imigrantes e cidadãos Serra-leoneses residentes em Cabo Verde e na diáspora; j) Promover intercâmbios socioculturais, económicos e recreativos que coadjuvam geminações com outras organizações associativas existentes em Cabo Verde e diáspora serra-leonesa; k) Dotar-se de meios financeiros para o reforço da proteção e coesão, como garante do bem-estar entre os serra-leoneses em Cabo Verde e na diáspora serra-leonesa; l) Estimular o desenvolvimento intelectual, cívico e técnico-profissional dos associados, numa perspetiva abrangente à melhor integração dos recém-chegados da comunidade; m) Pôr a disposição dos seus associados a possibilidade de consultas documentais, balanços de contas e acesso aos arquivos pertencentes à associação sempre que desejado, mediante uma prévia autorização do/a Presidente da Direção ou de quem o/a substitua; n) Dotar aos associados honorários o gozo de todos os direitos referidos nas alíneas a), c) e d); o) Disponibilizar aos associados o direito a um cartão de associado, cujo modelo requer a aprovação da Assembleia Geral..

PATRIMÓNIO INICIAL: 45.000\$00 (quarenta e cinco mil escudos).

- TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

- Conselho Diretivo:

-Presidente: Muctarr Fofana; Nif: 153264209.

Vice-Presidente: Abdul Razak Kamara, Nif: 151913544.

Secretário: Foday Sorie Kamara; Nif: 134625293.

Tesoureira: Mariama Kargbo; Nif: 172677408.

Vogal: Haroun Mansaray; Nif: 118872800.

Conselho Fiscal:

Presidente: Lanfia Sillah; Nif: 168779102.

- Vice-Presidente: Mohamed Fofanah, Nif: 150313063.

- Secretário: Alhaji Foday Koroma; Nif: 125968590.

- Assembleia Geral:

-Presidente: Mohamed Saiduku Kallon; Nif: 156020106.

- Vice-Presidente: Mohamed Lamin Kamara, Nif: 167231715.

- Secretária: Sarah Kanu; Nif: 169821102.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

- FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureira. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de junho de 2024. — O Conservador *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de associação n.º 323/2024

O CONSERVADOR VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DE PESCADO DE CAIS DE PESCA DA PRAIA” abreviadamente designada por “AVPC”, contribuinte fiscal número 598108696, com sede em Cais de Pesca da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Defender a classe profissional dos vendedores de pescado, fomentando o desenvolvimento socioeconómico da classe na comercialização dos produtos pesqueiros no Cais de Pesca da Praia, com base na entreaajuda e no apoio dos parceiros; b) Colaborar com a gestão do Cais de Pesca da Praia na promoção de conforto, comodidade e organização para os trabalhadores, consumidores e/ou visitantes no Cais de Pesca da Praia; c) Promover a melhoria das condições na área de manuseamento e de venda dos pescados no Cais de Pesca; d) Apoiar os membros na resolução dos seus problemas específicos na doença e na morte; e) Defender os interesses legítimos de todos os membros, representando-os individual ou coletivamente junto de instituições vocacionadas para a concessão de crédito, visando a obtenção deste; f) Mobilizar recursos materiais e financeiros junto dos parceiros nacionais e estrangeiros para financiamento dos projetos de desenvolvimento socioeconómico; g) Promover ações de formação para capacitação técnico-profissional e de reciclagem permanente dos membros; h) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e de intercâmbio com Associações congéneres, nacionais ou internacionais; i) Colaborar, como parceiro, com entidades governamentais e municipais e outras em tudo que possa contribuir para a valorização dos produtos da pesca e para as boas práticas de comercialização dos produtos pesqueiros; j) Realizar encontro de confraternização e de camaradagem entre os membros e entre estes e outras Associações congéneres; k) Organizar atividades desportivas, recreativas, e culturais na comunidade de Cais de Pesca da Praia e nas zonas circunvizinhas..

- PATRIMÓNIO INICIAL: 28.500\$00 (vinte e oito mil e quinhentos escudos).

- TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

- Conselho Diretivo:

Presidente: Auriza Filomena Fernandes Monteiro; Nif: 109052439.

Vice-Presidente: Joana Baptista dos Reis Fernandes, Nif: 136023495.

- Secretária: Hélida Cristina Ramos Rodrigues de Pina, Nif: 108487032.

- Tesoureira: Carla Sofia Lopes Tavares; Nif: 122554914.

Vogal: Iolanda Silva Tavares Barbosa; Nif: 144555956.

Conselho Fiscal:

Presidente: Evadmilson Elias Tavares Lima Vieira; Nif: 131011707.

Vice-Presidente: João José Barbosa Monteiro, Nif: 110914015.

Relatora: Maria Orise Gonçalves Varela; Nif: 122241541.

- Assembleia Geral:

Presidente: Etelvina dos Santos Cabral; Nif: 119346389.

Vice-Presidente: Sandra Helena Lopes Tavares, Nif: 112778585.

Secretária: Maria de Lurdes Garcia; Nif: 122763246.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de junho 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de associação n.º 324/2024

O CONSERVADOR VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE GESTORES, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS CATÓLICOS DE CABO VERDE – AGEPC-CV", com sede na cidade da Praia, contribuinte fiscal número 570388201, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120181102, nos termos seguintes:

- ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:

Artigos alterados: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 7.º, 8.º, 9.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 18.º, 19.º, 20.º, 27.º, 29.º, 33.º, 34.º, 36.º e 37.º.

- Artigos suprimidos: 30.º, 31.º, 32.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º e 45.º.

Novos artigos introduzidos: 22.º, 27.º, 33.º, 34.º, 35.º e 45.º.

- Artigos reenumerados: 9.º a 46.º.

- Objeto social alterado (Art.º 3.º): 1. A AGEPC-CV prossegue os seguintes objetivos: a) Inspirar os empresários, gestores e profissionais católicos a viver o Amor e a Verdade no mundo económico, empresarial e das instituições, e a dar testemunho junto da comunidade; b) Procurar a promoção da dignidade de cada pessoa e a construção do Bem Comum; c) Aprofundar, difundir e aplicar na prática a Doutrina Social da Igreja Católica relativa à vida empresarial e às instituições empenhadas em promover a paz social e o desenvolvimento; d) Fomentar a solidariedade humana, a entreatajuda e a fraternidade cristã entre os seus associados e na comunidade onde se encontra inserida; e) Colaborar com as instituições da Igreja Católica e suas organizações na realização de atividades de evangelização e de promoção da melhoria das condições de vida das populações mais desfavorecidas; f) Participar ativamente em iniciativas a favor do diálogo Inter-religioso, centradas na dignificação da pessoa humana; g) Estimular demais atividades compatíveis com os seus fins e no interesse dos seus membros e da comunidade. 2. Para alcançar os

seus objetivos a AGEPC-CV: a) Promoverá ações de informação e de formação dos seus associados, dos empresários e gestores em geral; b) Promoverá o espírito de solidariedade, a prática de entreatajuda entre os seus membros e destes para com a comunidade e pessoas mais desfavorecidas; c) Aprofundará e divulgará a Doutrina Social da Igreja Católica no seio dos seus associados, bem como promoverá a aplicação dos princípios e valores decorrentes de uma visão cristã da responsabilidade social; d) Promoverá projetos de intervenção que promovam a paz social, a competitividade da economia e o desenvolvimento empresarial centrado na dignidade de cada pessoa; e) Estabelecerá parcerias e colaborações com outras entidades, privadas e públicas, que permitam potenciar o seu trabalho.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Conselho de Direção:

Presidente: Miluci Barbosa dos Santos.

- Vice-Presidente: Zuleika Salazar Levy.

- Secretária: Filomena Maria Frederico Delgado Silva.

- Tesoureiro: Elsa Correia.

Vogal: Maria Clara Marques Rodrigues.

- Vogal: Teresa Jesus Fátima Lima.

Vogal: Luísa Emília da Lomba de Morais.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Elisabeth Barbosa Amado.

Vice-Presidente: Suzy Soares da Rosa.

Secretária: Maria da Luz Pires.

- Assembleia Geral:

- Presidente: Arlindo Silva Rodrigues.

Vice-Presidente: Maria Conceição Monteiro.

Secretária: Arminda Ramos Fortes Lopes.

Conselho Ético:

- Presidente: António Maria Martins Claret.

Vice-Presidente: Maria Vicenta Cabral Fernandes.

Secretária: Maria Eduarda Vaz Tavares.

- NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho de Direção:

Presidente: Alexandrino Silva Anes; Nif: 121640388.

1.º Vice-Presidente: Filomena Maria Frederico Delgado Silva; Nif: 120897296.

-2.º Vice-Presidente: Pedro Tavares Moreira; Nif: 101344848.

Secretária: Lena Maria Pires Correia Lopes Marçal; Nif: 123812259.

- Tesoureira: Neusa Maria Rosário Melo; Nif: 103162569.

Vogal: Dilma Ramos Vieira Moreira; Nif: 116704365.

Vogal: Arnaldo Barreto Monteiro, Filho; Nif: 115168443.

Conselho Fiscal:

Presidente: Fortunato Brito Lima; Nif: 130328014.

- Vice-Presidente: Naldira Samira Freire Semedo; Nif: 122424891.

Secretária: Elisabeth Maria Mendes Fonseca; Nif: 101136811.

Assembleia Geral:

- Presidente: António Maria Martins Claret; Nif: 125696310.

- Vice-Presidente: Luceth Baptista Moreira Santos; Nif: 122018478.

Secretária: Fátima Leonor Fernandes Barbosa Rodrigues Nunes; Nif: 100152481.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de junho de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade n.º 325/2024

O CONSERVADOR VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma, sede e objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada TOQUE DE PERFEIÇÃO, LDA, com sede na Praça Center, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 292941293/338666320230217.

-ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º. e 3.º.

-FIRMA: MB MULTI-SERVIÇOS, LDA.

SEDE: São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, Fogo, OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Comércio a retalho por correspondência ou via internet; Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Instalações eléctrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Aluguer de veículos automóveis; Restaurantes; Estabelecimentos de bebidas; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias, Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 25 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação n.º 326/2024

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE NADADORES E SALVADORES DA PRAIA - ANSP”, com sede na cidade da Praia, contribuinte fiscal número 564693227, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220111208, nos termos seguintes:

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:

ART.º 1.º - DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DE SANTIAGO SUL PRAIA - ANSSSP.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Direção:

Presidente: Mário Lúcio Rodrigues Fernandes.

Vice-Presidente: Juvenal Herculano Correia Santos Barros.

-Secretário: António Pedro Tavares de Pina.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Wilson Admir da Graça Rodrigues; Nif: 129975362.

- Vice-Presidente: Alberto Monteiro; Nif: 109042395.
- Secretário: Ivandro Varela Furtado; Nif: 136463622.
- Tesoureiro: Carlos Alberto Gomes Andrade; Nif: 113398883.
Vogal: Osvaldo Varela Almeida; Nif: 136195105.
- Vogal: Renato António Gomes de Oliveira; Nif: 133094405.
Vogal: Anderson Alessandro Gomes e Silva; Nif: 147628466.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Juvenal Herculano Correia Santos Barros; Nif: 109938437.

-Secretário: Mário Adilson Medina Tavares; Nif: 110789105.

- Vogal: Leonel Rick Lopes Almeida; Nif: 142218308.

Assembleia Geral:

-Presidente: José Pedro Brito do Rosário; Nif: 100343821.

- Vice-Presidente: Luís Henrique Mendes Abreu; Nif: 114410542.

Secretário: Nelson Rodrigues Teixeira; Nif: 119162652.

-Vogal: Roberto Djone Duarte Sequeira Maocha; Nif: 143302400.

Duração de mandato: 2 (dois) anos.

Forma de obrigar: A ANSSSP obriga-se, em todos os seus atos e contratos, com as assinaturas conjuntas de três membros da Direção, sendo duas delas obrigatoriamente a do Presidente e a do Tesoureiro, sem prejuízo da Assembleia-geral.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 21 de junho de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

—————o§o—————
QUAD ZONE, S.A.

—————
Assembleia-Geral

Convocatória n.º 21/2024

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os senhores acionistas de QUAD ZONE, S.A., com sede social na Vila de Sal-Rei, Ilha da Boavista, capital social de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Boa Vista sob o nº 0705020090418, para a reunião da Assembleia-Geral Anual, que terá lugar no próximo dia 26 de julho de 2024 pelas 10 horas, por via telemática, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação e Deliberação sobre o relatório de gestão e contas de exercício de 2023;
2. Outros assuntos de interesse.

A Assembleia-Geral é composta pelos accionistas titulares de um número de acções que lhes confirmam pelo menos um voto. A cada ação corresponde um voto. Só poderão assistir e tomar parte nas Assembleias-Gerais os accionistas que façam prova da titularidade de um mínimo de 1 ação, inscritas em seu nome em conta da sociedade, comprovando a inscrição, por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que dê entrada na sede da Sociedade, no prazo de dez dias antes da realização da respectiva reunião.

Os accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar nas Assembleias-Gerais pelo seu cônjuge, ascendente ou descendente, outro accionista ou advogado, bastando, para prova do mandato, uma simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e entregue a este até à véspera da reunião.

Os elementos e informações preparatórias da Assembleia-Geral a que respeita o artigo 249º do Código das Sociedades Comerciais serão postos à disposição dos Senhores Accionistas, na sede da Sociedade, desde a data da publicação da presente convocatória até à data desta Assembleia-Geral, devendo ser consultados dentro do horário normal de expediente.

A Assembleia-Geral só poderá reunir na primeira convocatória se estiverem presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um cinquenta e um por cento do capital social com direito a voto, caso contrário, deverá reunir-se em segunda convocação no dia 29 de Julho de 2023, no mesmo local e à mesma hora, podendo então a Assembleia reunir seja qual for a percentagem do capital representado, ao abrigo do nº 3 do artigo 304º do Código das Sociedades Comerciais.

Sal Rei, a 1 de julho de 2024. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Fabrizio Campoli*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.